



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA (SUFIS) N.º 1, DE 10/08/2021**

O **SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTOQUES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**D E C I D E:**

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2021 - SEI 16247353, celebrado entre a Conab e a SPA/MAPA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

a) Clautenes Santana Lacerda - Assistente de Superintendência - SUFIS

b) Paulo Sérgio Silveira - TNS - Técnico de Operações - Gerência de Fiscalização de Estoques - Gefis



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR SANTOS JERONIMO DA COSTA, Superintendente de Área - Conab**, em 10/08/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16610767** e o código CRC **FAF927A7**.